



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 474/2023

Major Vieira - SC, 17 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Gonçalves de Almeida
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123
831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.11.17 09:45:01
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$952.000,00(novecentos e cinquenta e dois mil), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$952.000,00(novecentos e cinquenta e dois mil) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002. 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

03.01- Secretaria Mun. De Administração e Gestão

28.843.0003. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas – Juros e encargos da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

28.843.0003. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida

Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00 (aplicações diretas –Amortização da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

28.846.0003. 0.004 – Precatório

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

28.846.0003. 0.003 – Contribuição ao PASEP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 130.000,00

04.122.0003. 2.003 – Manutenção da Sec. de Administração e Gestão

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00

04.122.0003. 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00

Entidade: Hospital Municipal de Major Vieira

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008. 2.037 – Manutenção do Hospital

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$952.000,00(novecentos e cinquenta e dois mil), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação das seguintes dotações:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002. 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

03.01- Secretaria Mun. De Administração e Gestão

28.843.0003. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas – Juros e encargos da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 132.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

06.01- Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto

12.365.0005. 1.002 – Construções, ampliações e reformas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00

12.361.0005. 1.003 – Aquisição de Veículo

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

07.01- Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas

15.452.0006. 1.009 – Aquisição de Terreno

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00

Entidade: Hospital Municipal de Major Vieira

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008. 2.037 – Manutenção do Hospital

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de novembro de 2023.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.11.17 09:37:38 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$952.000,00(novecentos e cinquenta e dois mil), no orçamento vigente, se justifica pela necessidade de reposição nas dotações presentes no projeto de lei, visto que as mesmas não foram suficientes para suprir as necessidades de manutenção e empenhamentos das despesas.

Trata-se apenas de uma realocação de orçamento devido a anulação de dotações não utilizadas até o momento, sendo assim não compromete o equilíbrio das contas públicas municipais.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.11.17 09:38:19 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal